



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Texto da Rui Juliano a ser analisado pela CRI para publicação

### **DELIBERAÇÃO Nº 087/2022 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o deferimento da CRI para que ocorra as divulgações do curso de perícias judiciais da Rui Juliano até dezembro de 2022;

Considerando o texto abaixo enviado pela Rui Juliano para ser analisado e deliberado pela CRI, sendo posteriormente encaminhado para publicação:

#### **O mercado de perícias para arquitetos e urbanistas**

Sabia que um arquiteto pode trabalhar em um processo judicial e ganhar por isso?

Isso ocorre quando um juiz necessita de um especialista para auxiliá-lo na decisão de um processo judicial.

Para que você possa compreender melhor, isso ocorre quando um perito arquiteto é chamado pela Justiça para oferecer um laudo técnico em um processo judicial.

O laudo é escrito e assinado pessoalmente pelo perito e passa a ser uma das peças (provas) que compõem um processo judicial.

Isso acontece quando o Tribunal de Justiça necessita de um parecer sobre uma área que não é de seu conhecimento. Ou seja, o juiz detém conhecimento sobre a área jurídica, mas quando se depara com processos que exigem um conhecimento específico, que fogem da sua área de atuação, ele irá procurar por um expert no assunto.

Para isso, o Juiz poderá solicitar por um arquiteto para elaborar um laudo que avalie uma determinada situação que faça parte da sua alçada.

Como explica o arquiteto e urbanista e também perito Cezar Ibarгойen Maciel, em matéria no site do CAU-RS, “o perito atua como consultor técnico especialista de confiança do Tribunal de Justiça e emite pareceres em ações judiciais quando há conflito em determinada disciplina na qual o juízo entende que não possui conhecimento necessário para definir uma sentença”.

Por que a maioria dos arquitetos desconhece o atrativo mercado de peritos?

Poucos arquitetos sabem disso, mas a perícia judicial é um atrativo mercado para atuar. Não só os arquitetos, mas outros profissionais também desconhecem esse mercado, pois pouco ou nada se trata disso nas faculdades.

A atividade é remunerada e não há horário fixo para o trabalho, podendo ser realizado quando se dispõe de tempo. O arquiteto e urbanista poderá virar um perito bastando apenas ter registro no CAU.

O mais interessante é que a atividade não exige exclusividade. É recomendando que o profissional esteja empregado ou tenha outras atividades e realize perícias durante seu tempo disponível. Isso significa que a perícia será um complemento na remuneração deste profissional.

Como funciona essa atividade na área da Arquitetura e Urbanismo?

No caso do perito dessa área, ele atuará em processos que abordem questões da construção civil e tudo o que está relacionado a ela, no tocante a defeitos e imperfeições de construção, danos de construção causado por terceiros, medições, avaliações de imóveis urbanos e outros respectivos com as habilitações destes profissionais.

O mais frequente será a atuação em perícias relacionadas a avaliação de imóveis, considerado um dos segmentos mais importantes da perícia judicial e trabalhos para fora da Justiça.

Como não há uma demanda contínua de trabalho, pois o perito é convocado conforme a necessidade da Justiça, a atividade deve ser vista como um trabalho complementar. Justamente, porque a remuneração do perito dependerá da resolução dos processos em que atuará. Por isso, é indicado que o perito tenha uma fonte de renda fixa e trabalhe paralelamente com a perícia judicial.

Como você pode se preparar para o mercado de peritos?



O conhecimento da sua área de atuação você já tem, mas quanto ao conhecimento sobre a prática e a burocracia que envolve a perícia judicial você precisará aprender.

É essencial que domine todo o passo a passo da atividade de perito, para que entregue um trabalho responsável e de qualidade para a Justiça.

O honroso trabalho do perito irá compor um processo em forma de prova e, assim, irá se tornar parte extremamente importante dentro processo. Por isso, é essencial que o perito saiba desempenhar a função com precisão e excelência.

Então, é altamente recomendado que você realize cursos e estude livros sobre a perícia judicial.

Rui Juliano, perito avaliador de imóveis, é um dos nossos parceiros e oferece conteúdos relacionados a perícia judicial.

Se você tem interesse em virar um perito judicial, busque maiores informações sobre os cursos e o livro de Rui Juliano em [www.manualdepericias.com.br](http://www.manualdepericias.com.br) e informe-se sobre o desconto disponível para arquitetos e urbanistas do CAU.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

1 – Aprova a divulgação do texto nos canais de comunicação do CAU/SP a partir do dia 25 de novembro de 2022, de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria de Órgãos Colegiados